

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

LEI No. 077/93

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO QUE INDICA.

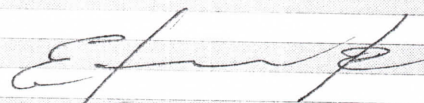
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., APROVOU E EM SEUS COM. E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. - Cita o chefe do poder Executivo autorizado a doar a Secretaria de Saúde do Ceará uma ambulância, marca Ipanema Kadell, ano 1993, modelo 1993.

Art. 2º. - O bem doado deverá ser utilizado no sistema BUS no atendimento das necessidades da área de saúde do Município de Miraima.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., aos 19 de Agosto de 1993.



ANTONIO EDUARDO BRAGA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CAME

ASTE

DIRT

TAMM